



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos		CNPJ: 05.151.638/0001-47	
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – Bairro: Tijuca			
Birigui	SP	CEP: 16.201-177	Telefone: (18) 3641-7713
E-mail: ceionofre@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.059-1	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Valmir Donizete Bertolino		CPF: 077.881.668-04	
RG: 15.575.532-8	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Geraldo Goseling, 1242 – Birigui/SP		CEP: 16.200-253	
E-mail: valmirbertolino@terra.com.br		Telefone: (18) 99800-1290	



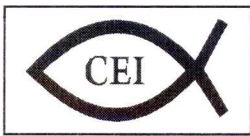
2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
Início Outubro de 2023	Término: Outubro de 2024
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente, na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 275 crianças da idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de 03 de Outubro de 2023 à 01 de Outubro de 2024. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I A	01 Sala	23	03/10/2023	01/10/2024
	Berçário	I B	01 Sala	24	03/10/2023	01/10/2024
	Berçário	II A	01 Sala	30	03/10/2023	01/10/2024
	Berçário	II B	01 Sala	30	03/10/2023	01/10/2024
	Maternal	I A	01 Sala	30	03/10/2023	01/10/2024
	Maternal	I B	01 Sala	30	03/10/2023	01/10/2024
	Maternal	I C	01 Sala	28	03/10/2023	01/10/2024
	Maternal	II A	01 Sala	26	03/10/2023	01/10/2024
	Maternal	II B	01 Sala	25	03/10/2023	01/10/2024
	Maternal	II C	01 Sala	29	03/10/2023	01/10/2024

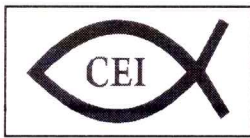


**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

001870

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor	CEI	8h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8h
01	Auxiliar de Direção	CEI	8h
01	Assistente Adm./Financeiro	CEI	8h
22	Educadora do Terceiro Setor	CEI	6h
01	Secretária	CEI	8h
30	Estagiárias	CEI	6h
02	Cozinheira	CEI	6h
03	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8h



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

001570

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

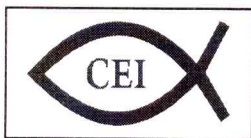
Descrição da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
PESSOAL E ENCARGOS		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FOLHA)	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO (FOLHA)	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO (FOLHA)	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
CONVÊNIO ENTIDADES DE CLASSE (CONSIGNADO)	-	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO (FOLHA)	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
COZINHEIRA (FOLHA)	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
DIRETOR (FOLHA)	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00
EDUCADORA DO TERCEIRO SETOR (FOLHA)	R\$ 38.250,00	R\$ 459.000,00
ESTÁGIÁRIOS (LEI 11.788/2008)	R\$ 21.875,00	R\$ 262.500,00
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	R\$ 19.388,75	R\$ 232.665,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
PIS S/ SALÁRIOS	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
SECRETÁRIO (A) (FOLHA)	R\$ 1.325,00	R\$ 15.900,00
TOTAL (PESSOAL + ENCARGOS)	R\$ 160.538,75	R\$ 1.926.465,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		
ADVOGADO(A) PJ	R\$ 50,00	R\$ 600,00
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
COFINS/PIS/CSLL S/ SERVIÇOS PJ	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
IRRF S/ SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
ISS S/ SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
JARDINEIRO(A) PJ	R\$ 55,00	R\$ 660,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00
MONITORAMENTO E CONTROLE DE ALARME	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
SEGURO DE VIDA PJ	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PJ	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PJ	R\$ 45,00	R\$ 540,00
TELEFONE	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.570,00	R\$ 150.840,00

FUNDO B

FP

FUNDO B

0,5



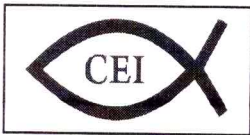
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

001630

MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
COLCHÕES/COLCHONETES	R\$ 50,00	R\$ 600,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
GÁS ENGARRAFADO	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 35,00	R\$ 420,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
MATERIAL ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 17,00	R\$ 204,00
UNIFORMES	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
TOTAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	R\$ 17.772,00	R\$ 213.264,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF		
ADVOGADO PF	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
NUTRICIONISTA PF	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TELEFONE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 75,00	R\$ 900,00
EQUIPAMENTOS P/ AUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
TRIBUTÁRIA		
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL TRIBUTÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 193.415,75	R\$ 2.320.989,00

Q52

RP



7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

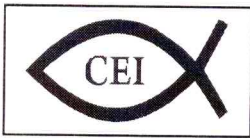
A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Valmir Donizete Bertolino
Presidente do Conselho Diretor



9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___

Assinatura: _____

8.2 – Gestor: Aprovado () Reprovado

Birigui, 27/09/2007

Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___

Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___

Assinatura: _____